



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

## DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 06

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2008

ANO XXVI

### SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 5ª SE DA 16ª SLE  
ATA SUCINTA DA 6ª SE DA 16ª SLE  
ATA SUCINTA DA 1ª SE DA 17ª SLE  
ATOS DIVERSOS  
ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA

Às doze horas do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Maurão de Carvalho. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**, foi lido o ofício nº 034 do Governo do Estado, solicitando

seja apreciado na sessão legislativa extraordinária, convocada para os dias 6 e 7 de fevereiro de 2008, a Mensagem nº 026, de 31 de janeiro de 2008, que Altera o anexo II, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 223/08 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a autorização para o parcelamento administrativo dos créditos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, e dá outras providências. Projeto de Lei 225/08 de autoria do Poder Executivo que Altera o artigo 1º, da Lei nº 786, de 8 de julho de 1998. Projeto de Lei 226/08 de autoria do Poder Executivo que Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 1º, de Lei nº 972, de 15 de maio de 2001. Projeto de Lei 227/08 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos ao artigo 26 da Lei nº 547, de 30 de dezembro de 1993. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 065/08 de autoria Poder Executivo que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 066/08 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo ao inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 067/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Anexo único da Lei Complementar nº 375, de 18 de maio de 2007, que trata dos Cargos de Direção Superior do Gabinete Militar da Governadoria e dá outras providências, aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 068/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, criada pela Lei Complementar nº 411, de 28 de dezembro de 2007, aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 063/08 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis.

Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, pela maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 069/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para apreciar em 2ª discussão o Projeto de Lei 069/08 de autoria do Poder Executivo. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as doze horas e vinte e seis minutos do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às doze horas e vinte e sete minutos do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Marcos Donadon. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, pela maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 069/08 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a Décima Sexta Sessão Legislativa Extraordinária, convocou a Décima Sétima Sessão Legislativa Extraordinária, para esta data, com a finalidade de apreciar requerimentos de autoria

de parlamentares. A seguir, declarou encerrada a Décima Sexta Sessão Legislativa Extraordinária, bem como a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as doze horas e trinta minutos do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às doze horas e trinta e um minutos do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Alex Testoni, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho e Euclides Maciel. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Não houve ata a ser lida. O Senhor Presidente procedeu a leitura do termo de auto convocação, convocando a Assembléia Extraordinariamente, para esta data, com a finalidade de receber e deliberar requerimentos de autoria de parlamentares. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Neodi Carlos, solicitando a realização de Audiência Pública para discutir questões sobre o desmatamento em Rondônia e vedação da atividade extrativista, conforme teor do Decreto nº 6321, a realizar-se no Plenário da Casa, no dia 11 de março do corrente ano, às 15:00 horas. Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, solicitando a determinação de data para realização de consulta plebiscitária, objetivando o desmembramento e incorporação de área pertencente ao Município de São Miguel do Guaporé ao Município de Nova Brasilândia do Oeste. Requerimento de autoria do Deputado

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Secretaria Legislativa** - Adair Marsola  
**Divisão de Publicações e Anais** - Domingos Sávio  
**Divisão de Taquigrafia** - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Alex Testoni** - 1º Vice-Presidente  
**Miguel Sena** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** - 1º Secretário  
**Chico Paraíba** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** - 3º Secretário  
**Maurinho** - 4º Secretário

**Controle geral de processamento:** Domingos Sávio.

**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

**Indexação e Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

**Revisão de textos:** Maria do Socorro.

**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

**Controle Digital e Diagramação:** Robison Luz Silva.

**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias .

Valter Araújo, dirigido ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, solicitando a determinação de data para realização de consulta plebiscitária relativa a criação do município de Extrema de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Décima Sétima Sessão Legislativa Extraordinária, bem como a presente sessão, convocando Sessão Ordinária para o dia 19 do corrente mês e ano. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as doze horas e trinta e quatro minutos do dia sete de fevereiro do ano dois mil e oito.

### ATOS DIVERSOS

**ATO/ADM/GP/Nº.3461/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a cedência para a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a servidora **AURORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, cadastro nº.197-2, cargo de Auxiliar Administrativo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento dos pagamentos pela cessionária, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº.3462/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a cedência do servidor **JOSE NEUMAR MORAIS DA SILVEIRA**, cadastro nº. 0776-7, para Presidência da República, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus, cujas despesas serão reembolsadas, a este Poder Legislativo, pelo órgão solicitante, na forma prevista no Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 4.493, de 03 de dezembro de 2002.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº.3463/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a cedência para a Presidência da República, a servidora **SELMA RODRIGUES GUERRA RIBEIRO**, cadastro nº191-7, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pela cessionária dos pagamentos, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº088/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### **CEDER:**

Para o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER a servidora **JEZENI DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº.870-7, cargo de Assistente Técnico Legislativo, com ônus para esta Casa de Leis, a partir de 05.12.2007 a 31.12.2009.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº.0237/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2807/07, resolve,

#### **CONCEDER:**

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **PAULO DE SANTIAGO SARMENTO**, Agente de Serviços, cadastro nº.657-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/03/08 a 30/05/08.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº.0238/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2807/07, resolve,

#### **CONCEDER:**

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de

1992, ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº.434-1, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Maurinho, no período de 01/03/08 a 30/05/08.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 241/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07/CPADS/CG/ALE/RO, resolve:

**REVOGAR**

O ATO/ADM/GP/Nº 1710/2007, que cedeu a servidora **NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA**, cadastro nº 990-3, para o Conselho de Farmácia dos Estados de Rondônia e Acre.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº.0244/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2807/07, resolve,

**CONCEDER:**

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **FRANCISCO BATISTA SANTANA**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº.473-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/03/08 a 30/05/08.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0245/2008**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER**

Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, por três anos, a contar de 01/01/2008 a 31/12/2010, a funcionária **MARIA CARLA GOMES VEIGA** cadastro nº 0693-3, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, de acordo com o Art. 128, da Lei Complementar nº 68/92, alterada pela Lei Complementar nº 221, de 28/12/99, em seu § 1º, conforme Processo nº 02054/07.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº.086/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar a cedência do servidor **ADILSON BERNARDINO RODRIGUES**, cadastro nº. 0481-2, cargo de Assistente Técnico Legislativo, para desenvolver suas atividades no Poder Executivo Municipal de Vilhena, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0023/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LEANDRA ARAUJO ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0024/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LEONARDO LACERDA ANDRADE PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-5, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -**  
**Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0064/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUANA FERREIRA SANCHES DO NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-04 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0025/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUCIA DAL BOSCO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0079/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUIZ MERCADO VALENTE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0112/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUZINETE FERREIRA LIMA ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-03, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0113/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MANOEL AYRES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0114/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARCELO ARAUJO DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-03, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0045/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARCOS LUIZ MIRANDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0119/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARCOS MARCELO RESENDE DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-14 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0046/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0115/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA DE FÁTIMA CLARA CASTILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-09 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0080/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0076/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA SOCORRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0047/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA SUELI BATISTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-08, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0082/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARLI VIEIRA GUIMARÃES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, que exerce na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0077/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARIO DA COSTA VELOSO FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0098/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### **EXONERAR**

**MAURICIO MAURICIO FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, que exerce no Gabinete do Líder do PSDB Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0116/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### **EXONERAR**

**MEURY RODRIGUES DE LIMA RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-03, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ADVOCACIA GERAL**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2008**

**PROCESSO nº0025/2008**

**INTERESSADO:** COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

**Objeto:** Transferir recursos consignados nos orçamentos da ALE-RO, para a ENTIDADE COOPERADA, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, através do pagamento de prêmios em

pecúnia de interesse público do Estado de Rondônia, através do pagamento de prêmios em pecúnia aos participantes vencedores do "PRÉ-CARNAVAL", marcada para os dias 25, 26 e 27, de janeiro próximo, em Ariquemes-RO.

**Valor:** o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 6.000,00 (seis mil reais).

**Vigência:** entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

**Data de Assinatura:** 23 de janeiro de 2008.

#### **Assinam:**

Presidente da ALE/RO – DEPUTADO NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

#### **Aspecto Legal:**

Parecer Nº003/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/2008**

**PROCESSO nº0014/2008**

**INTERESSADO:** Município de Alto Paraíso

**Objeto:** Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ENTE COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia para os vencedores do primeiro lugar, categoria 1 e 2 pistões da " 7ª CORRIDA NACIONAL DE JERICOS MOTORIZADOS", de Alto Paraíso/RO, cujo evento se realizará no dia 17.02.08, dentro da programação dos festejos comemorativos ao 16º aniversário do referido município, que desenvolverá atividades festivas desde o dia 09.02.08, indo até a data de 17.02.08, encerrando-se com a Corrida Nacional de Jericos Motorizados, conforme programação e planilhas de fls. 09/15.

**Valor:** o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 12.000,00 (doze mil reais).

**Vigência:** entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

**Data de Assinatura:** 08 de fevereiro de 2008.

#### **Assinam:**

Presidente da ALE/RO – DEPUTADO NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Município de Alto Paraíso  
Prefeito Altamiro Souza da Silva

#### **Aspecto Legal:**

Parecer Nº006/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº035/2007****PROCESSO nº3370/2007**

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA

**Objeto:** Transferir recursos consignados nos orçamentos da ALE-RO, para a ENTIDADE COOPERADA, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia de interesse público do Estado de Rondônia, através do pagamento de prêmios em pecúnia aos participantes vencedores do "I CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL DE CAMPO GOV. JORGE TEIXEIRA", com encerramento marcado para 15 de dezembro de 2007, no município de Jorge Teixeira, conforme planilha de fls. 31 que passa a integrar o presente termo.

**Valor:** o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais).

**Vigência:** entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

**Data de Assinatura:** 13 de dezembro de 2007.

**Assinam:**

Presidente da ALE/RO – DEPUTADO NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA

**Aspecto Legal:**

Parecer Nº0996/2007 Advocacia Geral da ALE/RO

**SECRETARIA GERAL****ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 016 /2008 - SG**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, com base legal no dispositivo no § 3º do artigo 19 da Resolução nº 011/06 – MD, de 16 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**DELEGAR** ao Secretário Geral Adjunto, o Senhor **EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA**, competência para executar todos os atos contidos nos incisos I a XIX do § 2º do Artigo 19 da Resolução 011/06, **a partir de 25 de Fevereiro de 2008.**

O presente Ato entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 25 de Fevereiro do corrente.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008.

**NEUCIRAUGUSTO BATTISTON**  
Secretário Geral  
ALE/RO

**SECRETARIA LEGISLATIVA****ATO Nº P/001/2008**

Nomeia os membros da Comissão Parlamentar Pró-Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.807, de 19 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os Deputados Alex Testoni – PTN, Jesualdo Pires – PSB, Luizinho Goebel – PV, Ribamar Araújo – PT, Tiziu Jidalias – PMDB, Ezequiel Neiva – PPS, e Wilber Coimbra – PSB, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos**  
**Presidente**

**ATO Nº P/003/2008**

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial para acompanhar a questão fundiária do Distrito de União Bandeirantes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para acompanhar a questão fundiária do Distrito de União Bandeirantes, composta de 5 (cinco) membros e com prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputados Luiz Cláudio – PTN, Valter Araújo – PTB, Ribamar Araújo – PT, Maurão de Carvalho – PP e Maurinho Silva – PSDB.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos**  
**Presidente**